

EDITAL DE LEILÃO

**INTIMAÇÃO DE SUCESSÃO DE MARCOS HELIO RODRIGUES GOULART REPRESENTADA
PELO INVENTARIANTE JOÃO PEDRO QUINTANA**

DATAS: 13/09/2016

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Átrio do Fórum - Rua Bento Gonçalves, 499 - D, Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Pereira de Pereira da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé - RS, nos autos do processo Inventário nº. **004/1.04.0005700-2**, Sucessão de Marcos Helio Rodrigues Goulart, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou pela internet, o seguinte bem:

SALA COMERCIAL, localizada na Av. Marechal Floriano nº 1.185 - pavimento térreo, área construída do imóvel: 132,05m².

Avaliação e descrição do imóvel realizado por Perito Judicial. **Valor da avaliação: R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais).**

A sala comercial não se encontra registrada na matrícula nº 34.730, a devida regularização será realizada pelo espólio.

Descrição atual da matrícula nº 34.730 no Registro de Imóveis de Bagé.

Um prédio, construído de material e coberto com telhas de barro, situado nesta cidade, no alinhamento da Avenida Marechal Floriano sob nº 1.185 com todas suas benfeitorias, construções, dependências, instalações e servidões ativas em geral, sem qualquer exclusão, e bem assim o seu respectivo terreno que mede seis metros e oitenta e cinco centímetros (6,85m) pelas faces leste e oeste, e vinte e sete metros e trinta e sete centímetros (27,37m) pelos lados norte e sul; confrontando-se ao norte, com o imóvel que é ou foi de Maria de Lourdes Bastos; ao sul, com o prédio de número mil cento e oitenta e um da mesma avenida; ao leste, com propriedade que é ou foi de Paulo Giorgis Osório, e ao oeste, com a citada avenida; estando localizado no quarteirão que se completa com as ruas Marcílio Dias, Ismael Soares e Bento Gonçalves. Conforme AV. 2 - 34.730, o prédio de alvenaria possui a área de 118,28m².

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica **INTIMADO** o devedor e seu cônjuge, se casado for, como prevê o art. 687, parágrafo 5º do CPC que diz; *“O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo”*, o credor Osvarlen Francisco Oliveira de Souza, bem como os interessados. O bem será levado à praça única e não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes ou pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do devedor conforme decisão do STJ, nos moldes do §3º do art. 456 da CNJ, art. 24 do Decreto 21.981/32 e Tabela de Honorários

do SINDILEI. Condições Gerais: a sala comercial a ser alienada não se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bagé/RS, a devida regularização será realizada pelo espólio. 03.08.2016. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 9972-2450 – Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Dr. Ricardo Pereira de Pereira
Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial